



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.087, de 10 de Novembro de 1.997.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DE ENTIDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar, da Resolução nº 01 de 30 de Outubro de 1.997, que acolheu a indicação dos membros da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJAMAR.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar, representantes da APAE, como entidade prestadora de serviços, no atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência, os senhores:

Membro Titular - MAGALI DE FREITAS SÓRIA
Membro Suplente - AGUINALDO PINTO FRANCISCO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de Novembro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo